



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

**Edital IFRS Nº 062/2019**  
**INSCRIÇÕES PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO SUPERIOR**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU, de 18/05/2018, torna público o **Edital IFRS Nº 062/2019 – Inscrições para representantes da Sociedade Civil no Conselho Superior.**

**1 DA FINALIDADE**

Selecionar representantes da Sociedade Civil para participação como membro do Conselho Superior, conforme composição definida pelo art. 8º do Estatuto da Instituição, para mandato de dois anos.

**2 DO QUANTITATIVO DE VAGAS**

A Sociedade Civil será representada no Conselho Superior por cada um dos seguintes segmentos:

2.1 Entidades Patronais: um titular e um suplente;

2.2 Entidades dos Trabalhadores: um titular e um suplente;

2.3 Representantes do Setor Público e/ou Empresas Estatais: um titular e um suplente.

**3 DOS REQUISITOS**

Os membros do Conselho Superior representantes das entidades desses três segmentos não poderão ter vínculo profissional ou estudantil vigente com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

O nome de cada membro, indicado por seus pares, colegiado ou superior hierárquico deverá ser oficializado à Reitoria por meio de ofício, acompanhado de documentação ou ata do processo de escolha.

Os dados e documentos devem ser enviados para a Secretaria do Conselho Superior, através do e-mail [secretariaconsup@ifrs.edu.br](mailto:secretariaconsup@ifrs.edu.br), contendo nome e endereço da entidade, nome do conselheiro indicado, CPF, RS, função, endereço comercial e residencial, telefone e e-mail. No campo “Assunto” deve constar “Conselho Superior: Sociedade Civil”.

**5 DA SELEÇÃO**

As entidades de cada segmento, no momento de sua inscrição, indicarão um membro titular e um suplente. Em havendo mais que uma entidade inscrita para cada segmento, a definição da representação dar-se-á através de sorteio público realizado na Reitoria do IFRS às 13h30min do dia 04 de fevereiro de 2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete do Reitor

Caso não haja inscrição de nenhuma entidade para o segmento correspondente, a Presidente do Conselho Superior fará a indicação de três entidades a serem convidadas, por ordem de prevalência e, se a primeira aceitar o convite, desconsiderar-se-á as outras indicações.

#### **6 DO CRONOGRAMA**

As fases e prazos do presente edital ficam assim estabelecidos:

<b>Fases</b>	<b>Prazo</b>
1. Publicação do edital	21/11/2019
2. Submissão das inscrições	De 25/11/2019 a 31/01/2020
3. Homologação das inscrições	03/02/2020
3. Sorteio Público (caso haja mais de uma entidade inscrita)	04/02/2020
4. Resultado	05/02/2020

#### **7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

Somente serão homologadas as inscrições que estiverem em conformidade com as normas constantes no presente edital.

#### **8 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

O resultado deste edital será publicado no sítio [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br) em 05 de fevereiro de 2020.

Bento Gonçalves (RS), 21 de novembro de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK  
Reitor *pro tempore* do IFRS